

**PORTARIA N.º 219– P, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2137*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Gláucia Heine Guerra**, matrícula n.º 334, a partir do dia 24 de junho de 2014, com base no Despacho nº 9018/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00256/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de agosto de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente